



# IMPRENSA OFICIAL

## ELETRÔNICA

### Município de Itatiba

Ano XIX - Número 2759

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 17 de março de 2022



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CEAI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4021/2021

CADASTRO RESERVA DE INTERESSADOS VISANDO A AUTORIZAÇÃO DE USO COMERCIAL, DE ESPAÇO PÚBLICO, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE ITATIBA – CEAI PARA PRODUTORES FORMAIS

#### CADASTRO

Período da data de publicação: 15, 17 e 19 DE MARÇO

Através do link: <https://forms.gle/JkrAdW19PJAmcpKh6>

Os interessados em se inscrever no cadastro reserva (devem morar em Itatiba), visando a autorização de uso comercial, de espaço público, no Centro de Educação Ambiental de Itatiba – CEAI, deverão preencher e anexar a documentação através do link: <https://forms.gle/JkrAdW19PJAmcpKh6>

A classificação será pela ordem de inscrição, lembrando que os expositores que já participaram no ano de 2021, continuam em 2022.

- a) nome completo do candidato;  
b) dados pessoais (CPF, RG e estado civil);  
c) endereço residencial;  
d) data de nascimento;  
e) telefone e e-mail de contato;  
f) indicação do ramo de atividade que pretende comercializar;  
g) data da inscrição;  
h) cadastro municipal e regularidade fiscal e trabalhista

#### 1 – DATA, LOCAL E RAMO DE ATIVIDADES

- 1.1 – Mensal, com estudo para quinzenal  
1.2 - Local Centro de Educação Ambiental de Itatiba – CEAI, situado à Av Prefeito Erasmo Crispim 1500. O local será destinado exclusivamente às atividades relacionadas na tabela abaixo:

| TABELA 01    |                 |                                                     |
|--------------|-----------------|-----------------------------------------------------|
| EXPOSITOR Nº | MEDIDA (metros) | RAMOS DE ATIVIDADE                                  |
| 01           | 1,5 x 1,5       | Artesanato confeccionados com materiais recicláveis |
| 02           | 1,5 x 1,5       | Artesanato confeccionados com materiais recicláveis |
| 03           | 1,5 x 1,5       | Artesanato confeccionados com materiais recicláveis |
| 04           | 1,5 x 1,5       | Artesanato tradicional                              |
| 05           | 1,5 x 1,5       | Bolos e pães artesanais                             |
| 06           | 1,5 x 1,5       | Bolos e pães especiais, sem glúten e sem lactose    |
| 07           | 1,5 x 1,5       | Pães de fermentação natural                         |
| 08           | 1,5 x 1,5       | Cosméticos naturais veganos e artesanais            |
| 09           | 1,5 x 1,5       | Confeitaria artesanal                               |
| 10           | 1,5 x 1,5       | Culinária Pet                                       |
| 11           | 1,5 x 1,5       | Culinária vegana                                    |
| 12           | 1,5 x 1,5       | Doces individuais e especiais                       |
| 13           | 1,5 x 1,5       | Economia Colaborativa                               |
| 14           | 1,5 x 1,5       | Hortifruti orgânico                                 |
| 15           | 1,5 x 1,5       | Hortifruti convencional                             |
| 16           | 1,5 x 1,5       | Massas frescas                                      |
| 17           | 1,5 x 1,5       | Plantas ornamentais - suculentas                    |
| 18           | 1,5 x 1,5       | Plantas ornamentais - orquídeas                     |
| 19           | 1,5 x 1,5       | Brechó                                              |
| 20           | 1,5 x 1,5       | Antiquário                                          |

1.4 - Entendem-se por categoria de comercialização ou ramo de atividade:

#### Artesanato sustentável

Apresentação de artesanatos que estejam dentro do eixo de Economia Circular, que reaproveite ao máximo os materiais antes de seguirem para o descarte final (pallet, banner, pneus, pet, embalagens de vidro).

#### Artesanato tradicional

Trabalho manual, utilizando-se de matéria-prima natural, não podendo ser industrializado ou feito em série.

#### Bolos e pães artesanais

Produtos artesanais, confeccionados com diversos tipos de farinha, os mesmos devem estar embalados individualmente.

#### Bolos e pães especiais, sem lactose e sem glúten

Produtos artesanais, confeccionados sem lactose e glúten, os mesmos devem estar embalados individualmente.

#### Pães fermentação natural

Pães elaborados a partir da fermentação natural, o processo é mais lento e feito com a utilização de leveduras que agem vagarosamente, trazendo mais aromas, maior durabilidade e melhor digestibilidade ao pão.

#### Cosméticos naturais vegano e artesanal

Não levam em sua composição ingredientes de origem animal, apresentam no mínimo 95% de matérias-primas orgânicas, sem química durante o cultivo, e a fórmula contém 95% de ingredientes naturais e 5% ingredientes orgânicos, são produtos feitos em casa e não possuem certificação da ANVISA.

#### Confeitaria artesanal

Gastronomia baseado no preparo e decoração de diversos pratos doces como tortas, bolos, pudins e outros mais.

#### Culinária gourmet ou produtos de higiene para Pets

Produtos naturais, feitos artesanalmente, sem corantes, conservantes ou aditivos químicos. Para alimentação e higiene de cães e gatos.

#### Culinária vegana

Alimentos produzidos sem nenhum produto de origem animal, a produção vai desde pães até bolos confeitados.

#### Doces individuais e especiais

Produtos artesanais convencionais e especiais esses direcionados para pessoas com intolerância a algum componente, os mesmos devem estar embalados individualmente.

#### Hortifruti orgânicos

São produtos livres de agrotóxicos e outros produtos químicos sintéticos, seja adubo, fertilizante, pesticida ou defensivos agrícolas. Na lavoura, os orgânicos são cultivados com adubos naturais e, em caso de necessidade, com defensivos biológicos. A produção deve respeitar a sazonalidade dos vegetais e os ciclos naturais. Alimentos orgânicos não podem ter corantes ou conservantes sintéticos. **É necessário apresentação de certificação.**

#### Hortifruti convencional

Alimentos convencionais são aqueles que contam com a utilização de insumos e tecnologias agrícolas (fertilizantes e defensivos químicos, entre outros). Gera alimentos mais padronizados em relação ao tamanho, peso, coloração e textura.

#### Massas artesanais

Massas (macarrão) confeccionadas artesanalmente, sem conservantes químicos. As massas artesanais podem ser comercializadas resfriadas ou secas, devem estar embalada e com etiqueta de prazo de validade e ingredientes utilizados.

#### Plantas ornamentais - suculentas

Exposição e venda de suculentas, planta de fácil cultivo por armazenarem água e sem necessidades de grandes tratos.

#### Plantas ornamentais - orquídeas

Exposição e venda de orquídeas, planta de fácil cultivo e de grande variedade de espécies muito apreciadas para decoração.

#### Brechó de roupas

Comercialização de artigos usados, principalmente roupas e calçados, promovendo a economia circular do local.

#### Antiquário

Comercialização de objetos antigos, normalmente direcionado a colecionadores e estudiosos.

1.5 - O espaço público para instalação das barracas é o delimitado no solo, devendo o permissionário se restringir ao espaço definido pelo Poder Público.

#### 2 – DOS DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

2.1 – A feira será realizada no segundo sábado de cada mês, salvo algumas datas. O calendário será disponibilizado aos expositores e com aviso prévio, a feira poderá passar a ser quinzenal.

2.2 - O horário de funcionamento da FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA, terá duração de 5 horas

2.3 - A montagem do local poderá anteceder em até 1 1/2 (uma) hora e meia do início do funcionamento da feira e a desmontagem não poderá ultrapassar 1 (uma) hora do prazo de seu encerramento.

#### 4 - DOS PRAZOS E DO PROCEDIMENTO

4.1 – Fica designado o período da data de publicação até 20/03/2022, para os interessados realizarem a inscrição e anexar documentação através do link :

<https://forms.gle/JkrAdW19PJAmcpKh6>

I – nome completo do candidato;

II – dados pessoais (CPF, RG e estado civil);

III – endereço residencial;

IV – data de nascimento;

V – telefone e e-mail de contato;

VI – indicação do ramo de atividade que pretende comercializar;

VII – data da inscrição;

VIII – assinatura do candidato;

IX – cadastro municipal e regularidade fiscal e trabalhista

4.2 – A Secretaria de Educação, a fim de verificar a autenticidade das informações prestadas, fará a conferência na documentação original a ser apresentada pelo interessado no ato da inscrição, e poderá determinar a realização das diligências que se fizerem necessárias.

4.3 – Não é permitida a inscrição de um mesmo candidato para mais de um ramo de atividade na mesma feira.

4.4 – Caso o número de inscritos ultrapasse a quantidade disponível de vagas, será realizado um SORTEIO para escolha dos interessados. O mesmo acontecerá no dia 24/03 às 10h no auditório da Prefeitura, os participantes serão avisados anteriormente.

4.5 – Será necessário a apresentação de amostras dos produtos a serem comercializados para controle de qualidade. A mesma acontecerá no dia 06/05 às 10h no auditório da Prefeitura.

4.6 – Caso o mesmo não esteja dentro dos padrões: qualidade; sustentabilidade; armazenamento; embalagem; identificação; visual e acabamento, terá seu cadastro cancelado.

#### 5 – OBRIGAÇÕES GERAIS DOS AUTORIZADOS:

Apresentar-se, no local, no horário estabelecido.

Comercializar somente produtos classificados em seu grupo de comércio, afixando sobre eles, de modo visível, a identificação e variedades, além dos preços de venda.

Manter permanentemente limpa a área ocupada, bem como o seu entorno, desde sua montagem até sua desmontagem, instalando recipientes apropriados para receber o lixo produzido, que deverá ser acondicionado em sacos plásticos resistentes, os quais permanecerão nas calçadas

para posterior recolhimento pelo serviço de limpeza pública.

Usar papel adequado para embalar os gêneros alimentícios, ficando vedado o emprego de jornais, impressos, papéis reciclados ou quaisquer outros materiais que contenham substâncias químicas prejudiciais à saúde.

Observar rigorosamente, no que couber, as demais exigências de ordem higiênico-sanitária previstas na legislação vigente.

#### 6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.2 – Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relacionados a este CADASTRAMENTO poderão ser obtidos mediante na Secretaria de Educação através do telefone (11) 3183-0744, ramal 1798 com Yáskara ou Michele

#### 7 – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



X LOCAL DO EXPOSITOR  
X MESAS PARA LANCHE

#### AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - 1º SEMESTRE DE 2022

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO

Ficam CONVOCADOS os inscritos abaixo relacionados para assinatura do Termo de Concessão do Auxílio Transporte Universitário/Técnico para o 1º semestre de 2022 aos estudantes que frequentam estabelecimentos de ensino de grau superior ou técnico em outros municípios. **O aluno deverá apresentar documento com foto e poderá optar por uma das datas abaixo para assinatura:**

Datas:

- 16 a 18 de março (quarta, quinta e sexta-feira), das 9h às 16h, na Secretaria da Educação; - 19 de março (sábado), das 8h às 11h, na Recepção Central do Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline (Prefeitura) Avenida Luciano Consoline, nº 600 - Jd. De Lucca

Na impossibilidade do comparecimento do próprio aluno, este deverá fazer-se representar por um procurador, devidamente munido de procuração com firma reconhecida em cartório e documento de identificação com foto, para assinatura do termo de concessão.

O estudante que não assinar o termo de concessão, ele próprio ou o procurador, estará automaticamente desqualificado. Os menores de idade deverão estar acompanhados do responsável identificado no momento da inscrição no site.

| ORDEM | NOME                               | DATA DE NASCIMENTO |
|-------|------------------------------------|--------------------|
| 1     | ANA CAROLINA DE LIMA CONTRERAS     | 13/04/95           |
| 2     | ANA JULIA ZANETTA DE SOUZA         | 19/01/04           |
| 3     | ANTONELLA DOMINGUES ANGELON        | 05/06/05           |
| 4     | BRENDA CAROLINE DA COSTA           | 07/07/97           |
| 5     | FLAVIO HENRIQUE FRANCO MARTINS     | 10/10/04           |
| 6     | GIOVANNI NUNES NICODEMOS           | 17/11/96           |
| 7     | IGOR VINICIUS SCANFERLA            | 07/10/00           |
| 8     | ISADORA CARVALHO RODRIGUES         | 07/01/99           |
| 9     | LARISSA KAORI MAQUEDANO            | 08/09/00           |
| 10    | LETÍCIA HYPOLITO ELIAS             | 01/07/98           |
| 11    | LUCIMARE DE MORAES GONCALVES       | 02/09/79           |
| 12    | MARYAH EDUARDA BROCHENSQUE         | 15/12/02           |
| 13    | NEYLLOR PAIVA RODRIGUES MARTINS    | 02/04/98           |
| 14    | PAULO RICARDO MUCHERONI DA COSTA   | 12/03/98           |
| 15    | RAYANE STÉFANE DE CARVALHO RIBEIRO | 24/01/99           |
| 16    | SAMUEL FERNANDES RODRIGUES NEVES   | 09/09/01           |
| 17    | VIVIANI BERTOLAZZO ALVES DE SOUZA  | 10/06/99           |



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens do evento **Oficina de Letras** deverão dirigir-se a Secretaria de Educação (endereço: Avenida Luciano Consoline, 600), ou entrar em contato através do email [ycastro@meioambiente.itatiba.sp.gov.br](mailto:ycastro@meioambiente.itatiba.sp.gov.br), no período de **17 a 24 de março**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.



### COMUNICADO

A Secretaria de Cultura e Turismo informa às empresas do segmento de turismo (meios de hospedagem, alimentação, sítios, fazendas, adegas, agências, espaços para eventos etc.), que desejarem divulgar seus empreendimentos na 17ª Festa do Caqui e Cia., poderão encaminhar seus materiais impressos (folders/panfletos) para serem disponibilizados no estande de Turismo da Prefeitura e demais pontos de divulgação. Solicitamos que esses materiais sejam entregues até o dia **01 de abril** na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada à Rua Antônio Ferraz Costa, s/nº, Santa Cruz. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (11) 4538-0917, ou pelo e-mail [turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br](mailto:turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br).

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

## ESTÁGIO REMUNERADO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Administração informa que o(s) estudante(s) abaixo relacionado(s) foi **APROVADO** no processo de seleção para vaga de estágio remunerado.

Fica a mesma convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 17h), no prazo de 3 (três) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio.

**NOME DO ESTUDANTE**  
Marcilene Simões Da Conceição  
Vera Lúcia Da Silva  
Leandro Franco Penteado

**LOCAL DA VAGA**  
Secretaria da Saúde  
Secretaria de Finanças  
Secretaria de Finanças

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

## CONVOCAÇÕES RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018 e 01/2019** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

**Dia 21/03/2022 às 09h30min no balcão do RH. Auxiliar Administrativo** (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão do Ensino Médio).  
130º ELAINE YUKA YAMAUCHI  
131º GUSTAVO COSTA FERREIRA  
132º ANDREA SANTOS SILVA RODRIGUES  
133º TAISSA DA SILVA  
134º FLAVIA CASTELLO BRANCO GRUNTHAL HASHIMOTO  
135º SANDRA APARECIDA SILVA VASCONCELOS  
136º ALCIE NEVES FURTADO PUPO NOGUEIRA  
137º RICARDO AUGUSTO LIMA RODRIGUES FILHO  
138º ANDERSON FELIPE BARBOSA BREDDA  
139º NORMA REGINA ROSA TREVINE  
140º RENATO BIASI MELLO RUBIM  
141º LUIZA BERNARDI ZARLI  
142º CATIA VELOSO SILVA ARAUJO  
143º ROGERIO CARDOSO  
144º PRISCILA BREDARIOL

**Dia 21/03/2022 às 11h00min no balcão do RH. Assistente Social** (Comparecer com RG, CPF, Comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Registro no CRESS).  
25º ALINY BARBOSA PEDROLI

**Dia 21/03/2022 às 11h30min no balcão do RH. Farmacêutico** (Comparecer com RG, CPF, comprovante de conclusão do Ensino Superior em Farmácia e Registro no CRF).  
4º CAMILA NEGRETTI EZEQUIEL

**Dia 21/03/2022 às 11h30min no balcão do RH. Fonoaudiólogo** (Comparecer com RG, CPF, Diploma de Nível Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de Classe).  
6º SAVIA LETICIA MENUZZO QUENTAL

**Dia 21/03/2022 às 14h30min no balcão do RH. Médico Clínico Geral** (Comparecer com RG, CPF, comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Especialização ou Residência Médica reconhecida na área).  
16º CLAUDIA CASTILHO MOUCO MANCIO

**Dia 21/03/2022 às 14h30min no balcão do RH. Médico Cardiologista** (Comparecer com RG, CPF, comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Especialização ou Residência Médica reconhecida na área).  
7º MARCELO DE OLIVEIRA AMOEDO

**OBS:**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 e 01/2019 XII – DA CONTRATAÇÃO**  
12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 16 de março de 2022.

**Eduardo Antonio Sesti Junior**  
Secretário de Administração

## NOTIFICAÇÕES

### NOTIFICAÇÃO Nº. 41774/2021

Interessado: **Filipe Gorgueia Bartholomeu**  
Assunto: **Notificação – Atendimento a Comunique-se**  
Processo nº.: **2017.06337**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Filipe Gorgueia Bartholomeu**, proprietário pelo imóvel localizado à Rua Jose Vaz de Carvalho, 34 Quadra E Lote 15 – Cond. Itaembú (ID 1254), para prover atendimento integral ao **Comunique-se** registrado às Fls. 41 do processo supracitado, **conforme exigências do Artigo 17 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.**  
**Como não foi possível a entrega da**

**correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 14/12/21 e, em tentativa de entrega feita em 25/02/22, uma vez que o interessado mudou-se, conforme informação dos correios, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**  
Itatiba, 16 de Março de 2022.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

**NOTIFICAÇÃO Nº. 41344/2021**

Interessado: **Marcus Vinicius Massak**  
Assunto: **Notificação – Atendimento a Comunique-se**  
Processo nº.: **2014.11488**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Marcus Vinicius Massak**, Responsável Técnica pelo projeto de regularização do imóvel localizado à Rua São Caetano, 241, – Vila Bela Vista (ID 14396), para prover atendimento integral ao **Comunique-se** registrado às Fls. 56 do processo supracitado, **conforme exigências do Artigo 17 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.**  
**Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 05/11/21 e, em tentativa de entrega feita em 10/02/22, uma vez que o interessado mudou-se, conforme informação dos correios, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**  
Itatiba, 16 de Março de 2022.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

**NOTIFICAÇÃO Nº. 40258/2021**

Interessado: **Osmar Leite Gonçalves**  
Assunto: **Notificação – Regularização de imóvel**  
Processo nº.: **2017.03071**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Osmar Leite Gonçalves**, proprietário pelo imóvel localizado à Rua Sruth Vicente, 138 – Res. Moenda (ID 76169), para apresentar projeto de regularização do processo supracitado, **conforme exigências do Artigo 33c da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.**  
**Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 11/08/21 e, em tentativa de entrega feita em 23/02/22, uma vez que o interessado mudou-se, conforme informação dos correios, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**  
Itatiba, 16 de Março de 2022.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

**NOTIFICAÇÃO Nº. 41358/2021**

Interessado: **Alfredo Otavio de Freitas Parreiras**  
Assunto: **Notificação – Atendimento a Comunique-se**  
Processo nº.: **2014.08094**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Alfredo Otavio de Freitas Parreiras**, Responsável Técnica pelo projeto de regularização do imóvel localizado à Estrada Mun. Jose Tafarello, Quadra E, Lote 07 Parte – Jd dos Lagos (ID 62633), para prover atendimento integral ao **Comunique-se** registrado às Fls. 115 do processo supracitado, **conforme exigências do Artigo 17 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.**  
**Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 08/11/21 e, em tentativa de entrega feita em 15/02/22, uma vez que a empresa de correios não localizou o endereço, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**  
Itatiba, 16 de Março de 2022.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

**NOTIFICAÇÃO Nº. 41335/2021**

Interessado: **Salete Aparecida Nogueira Ramos**  
Assunto: **Notificação – Atendimento a Comunique-se**  
Processo nº.: **2014.10206**

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. **Salete**

**Aparecida Nogueira Ramos**, Responsável Técnica pelo projeto de regularização do imóvel localizado à Rua Jose Puccinelli, 0, – Res. Sta Rosa (ID 65402), para prover atendimento integral ao **Comunique-se** registrado às Fls. 30 do processo supracitado, **conforme exigências do Artigo 17 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.**  
**Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 05/11/21 e, em tentativa de entrega feita em 15/02/22, uma vez que a empresa de correios não localizou o endereço, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**  
Itatiba, 16 de Março de 2022.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

**NOTIFICAÇÃO Nº. 39510/2021**

Interessado: **Alfredo Batista de Souza Junior**  
Assunto: **Notificação – Atendimento a Comunique-se**  
Processo nº.: **2016.06659**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Alfredo Batista de Souza Junior**, Responsável Técnica pelo projeto de regularização do imóvel localizado à Rodovia Eng.º. Constandino Cintra Km 81,5 – Faz. Sta Adelaide, para prover atendimento integral ao **Comunique-se** registrado às Fls. 251 do processo supracitado, **conforme exigências do Artigo 17 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.**  
**Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 05/05/21 e, em tentativa de entrega feita em 10/02/22, uma vez que o interessado mudou-se, conforme informação dos correios, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**  
Itatiba, 16 de Março de 2022.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 11513/2019**

Interessado: **Claudemir Martins**  
Assunto: **Limpeza de terreno**  
Processo nº.: **2019.05538**

Tem a presente a finalidade de autuar o Sr. **Claudemir Martins**, proprietário do imóvel localizado à Rua Bruno Magnani, Quadra 37 Lote 01 – Caminhos do Sol, uma vez constatado a falta de limpeza em terreno de sua propriedade, conforme determina o Código de Postura Lei 3.053/98 art. 160.  
**Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 29/11/21 e, considerando que seu respectivo AR (Aviso de Recebimento) retornou em virtude de seu responsável não ter sido localizado, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 802,66 (oitocentos e dois reais e sessenta e seis centavos), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**  
Itatiba, 16 de março de 2022.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 11521/2018**

Interessado: **Reginaldo Vieira dos Santos**  
Assunto: **Alvará de Licença**  
Processo nº.: **2019.05534**

Tem a presente a finalidade de autuar o Sr. **Reginaldo Vieira dos Santos**, responsável pela empresa localizada à Rodovia Alkinder Monteiro Junqueira, Gleba 11B – Res Moenda, uma vez constatado a falta de Alvará de Licença, conforme determina o Código de Postura Lei 3.053/98 art. 193.  
**Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 10/12/21 e, considerando que seu respectivo AR (Aviso de Recebimento) retornou em virtude de seu responsável não ter sido localizado, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 401,33 (quatrocentos e hum reais e trinta e tres centavos), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**  
Itatiba, 16 de março de 2022.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 11478/2018

Interessado: **Francisco Lopes**  
Assunto: **Imóvel sem Habite-se**  
Processo nº.: **2003.01516**

Tem a presente a finalidade de autuar o Sr. **Francisco Lopes**, proprietário do imóvel localizado à Rua Jose Benedito Vaz Pinto, 9 – Nucleo Res Dr. Jose de Mattos Pimenta, uma vez constatado a falta de Habite-se em imóvel de sua propriedade, conforme determina o Código de Postura Lei 2.965/97 art. 63.

Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 17/11/21 e, considerando que seu respectivo AR (Aviso de Recebimento) retornou em virtude de seu responsável não ter sido localizado, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 1.384,38 (hum mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 16 de março de 2022.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

### AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 11503/2017

Interessado: **Anderson Pinheiro da Silva**  
Assunto: **Imóvel sem Habite-se**  
Processo nº.: **2013.09776**

Tem a presente a finalidade de autuar o Sr. **Anderson Pinheiro da Silva**, proprietário do imóvel localizado à Av. Dorival Mantovani, 1218 – Jd Nova Itatiba, uma vez constatado a falta de Habite-se em imóvel de sua propriedade, conforme determina o Código de Postura Lei 2.965/97 art. 63.

Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 18/11/21 e, considerando que seu respectivo AR (Aviso de Recebimento) retornou em virtude de seu responsável não ter sido localizado, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 2.793,11 (dois mil setecentos e noventa e três reais e onze centavos), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 16 de março de 2022.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

### NOTIFICAÇÃO Nº. 39693/2021

Interessado: **Marian Teófilo de Assis**  
Assunto: **Notificação – Falta de Habite-se**  
Processo nº.: **2017.05717**

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. **Marian Teófilo de Assis**, proprietária pelo imóvel localizado à Passagem D3 – Capela do Barreiro, para providenciar o Habite-se do processo supracitado, conforme exigências do Artigo 63 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 27/08/21 e, em tentativa de entrega feita em 01/12, 03/12 e 07/12/21, conforme informação dos correios, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 16 de Março de 2022.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

## LICITAÇÕES

**Pregão Presencial Nº 26/2022**, Edital Nº 37/2022, Tipo Menor Preço por Item obtido através do Maior Percentual de Desconto. Objeto: Visando a contratação de prestador de saúde para realização de exames laboratoriais, para atendimento do Sistema Único de Saúde. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **30 de março de 2022, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 8.281, DE 16 DE MARÇO DE 2022

“Exonera Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos, a pedido.”

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

#### EXONERAR, a pedido:

**ANTONIO CARMELITO MARASSATTO**, portador da cédula de identidade RG nº 9.174.818-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 963.477.168-87, do cargo de agente político de Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos, a partir desta data.

#### CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”  
em 16 de março de 2022

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**DIEGO JOSÉ DE FREITAS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 8.283, DE 16 DE MARÇO DE 2022

“Determina a abertura de procedimento administrativo disciplinar.”

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o art. 31 e seguintes, da Lei Municipal nº 5.123/18, que instituiu a Corregedoria no Município de Itatiba, resolve

#### DETERMINAR

a instauração de procedimento administrativo disciplinar, a fim de apurar os fatos trazidos ao conhecimento da Chefia do Executivo por meio do processo administrativo nº 8481/2021.

#### CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”  
em 16 de março de 2022

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**DIEGO JOSÉ DE FREITAS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos



O Secretário de Meio Ambiente e Agricultura e Presidente do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Gustavo Cosenza de Almeida Franco, convida todos os membros do Conselho para a reunião ordinária, por meio de “videoconferência” em plataforma virtual.

Data: **21 de março de 2022 (segunda-feira)**  
Horário: **17h**

#### Pauta da Reunião:

1. Aprovação de Ata da reunião anterior;
2. Saldo e Utilização do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
3. Plantio Global 2022;
4. Destinação de produtos apreendidos pela Polícia Civil – SP;
5. Plano de Saneamento Rural;
6. Atualização sobre o Jardim Botânico de Itatiba;
7. Outros assuntos e sugestões.



Apoio:



Realização:

**SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE  
E AGRICULTURA**



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO

# NOVO CANAL DE ATENDIMENTO PARA DÚVIDAS E CONSULTAS:

► **ABERTURA DE EMPRESAS**

► **CONSULTA DE PROTOCOLO DE VIABILIDADE**

► **TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

► **ENTRE OUTROS**

**(11) 3183-0722**



PREFEITURA DE  
**ITATIBA**  
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.